



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PORTARIA Nº31/2021 - GAB/PREFEITO

Autoriza a cessão de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal, a Sra. **ELINE ALBUQUERQUE CÂMARA**, CPF nº 650.929.703-59, pertencente ao quadro estatutário da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula nº 2018 para prestar serviços ao Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral (Dom Pedro), do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, a partir desta data.

Art. 2º - O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional, conforme as necessidades do município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de Janeiro de 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito